

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA INNAIÊ CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549 SSP/AM, CPF 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores CEP: 69058-580 e, de outro lado, a empresa **INNAIÊ CONSULTORIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13200572327, inscrita no CNPJ nº 09.133.959/0001-70, sediada na Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, Sala 310, Edifício Skye, Platinum Office, Bairro Chapada – CEP: 69050-055, neste ato representada, pelo Sr. **JOCELÂNIO MARCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portadora do RG nº 15815897 SSP/AM e do CPF Nº 683.911.532-15, residente e domiciliada a Av. Coronel Teixeira, nº 5803, Condomínio Reserva das Praias, Apto 1708, Torre 2, CEP 69037-000, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025.10000.10718.0.002735, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**, firmado entre as mesmas, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto o reajuste do valor contratual pactuado no Contrato nº 002/2023, aplicando-se o percentual de 9,07% (nove inteiros e sete centésimos por cento) a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com base na variação do índice IPCA, acumulado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de **R\$ 17.669.340,00 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.472.445,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.131.0123.2179.0000 - Divulgação das Atividades Legislativas da CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos- NATUREZA DESPESA: 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE00478, no valor R\$ 1.594.890,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa reais), como complemento da nota de empenho 2025NE00419 emitida em agosto bem como o mês de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

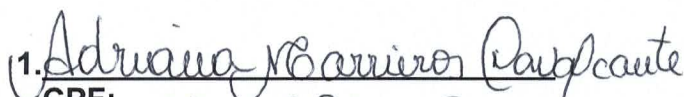
CONTRATANTE


DAVID VALENTE REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CONTRATADA


JOCELÂNIO MARCIO DA SILVA
INNAIE CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 598.102.972-20

2. 
CPF: 441.529.902-44